



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROCESSO Nº 17/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE COZINHA E BEBEDOUROS.

INTERESSADOS: DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DO ITEM 02 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

DADOS DO LICITANTE	
<b>Denominação:</b> Focus Equipamentos Eireli	
<b>Endereço:</b> Av. Nossa Senhora da Penha, 2.736, SL 805	
<b>Bairro:</b> Santa Luiza	<b>Cidade/UF:</b> Vitória/ES
<b>CEP:</b> 29.045-402	<b>Fone:</b> (47) 3041-3006
<b>CNPJ:</b> 42.579.294/0001-06	<b>E-mail:</b> equipamentosfocus@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<b>Nome:</b> Mara Cristina Micheluzzi Anderle	
<b>Endereço:</b> Rua Germano Stricker, 446	
<b>Bairro:</b> Tifa Monos	<b>Cidade/UF:</b> Jaraguá/SC
<b>CEP:</b> 89.265-100	<b>Fone:</b> (47) 3041.3006
<b>CPF:</b> 006.957.449-92	<b>RG:</b> 3.772.741 SESP/SC
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	<b>Estado Civil:</b> Casada
<b>Cargo/Função:</b> Proprietária	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### 1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de cozinha e bebedouros

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Marca e Modelo
02	Freezer e Refrigerador Horizontal-220 volts, objetivo, utilizado para armazenamento de produtos resfriados e congelados. Características do produto: capacidade líquida de armazenamento de 400 a 550 litros, deve possuir duas portas superiores com abertura basculante, provido de fechamento automático das portas/tampas, deve possuir dupla função por meio de chave seletora, deve operar como freezer ou refrigerador, com programação de função pelo painel de comando frontal ou lateral, na função de freezer deve operar na temperatura de -18°C, na função de refrigerador deve operar na temperatura de +2°C até +8°C. Estrutura: acabamento externo e interno em chapa de aço com pintura poliéster na cor branca, dreno frontal, todos os pés providos de rodízios, não deve conter CFC, não agredir a camada de ozônio, dimensões aproximadas: largura 1400 a 1700 mm, altura 900 a 980 mm e profundidade 690 a 780 mm. Documentação em língua portuguesa, manual de instalação e operação e garantia de 12 meses.	UN	2	R\$ 4.790,00	Consul CHB42

MARA  
CRISTINA  
MICHELLUZZI  
ZI  
ANDERLE:0  
0695744992

Assinado de  
forma digital por  
MARA CRISTINA  
MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695  
744992  
Dados:  
2022.06.13  
18:16:09 -03'00'

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 15/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 15/2022.

MARA  
CRISTINA  
MICHELLUZZI  
ZI  
ANDERLE:00  
695744992

Assinado de  
forma digital por  
MARA CRISTINA  
MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695  
744992  
Dados:  
2022.06.13  
18:16:18 -03'00'

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Edna Valentina Domingos, superintendente, e como fiscal da ata de registro de preços a Sra. Anny Persiani Fabre – Nutricionista e Sr. José Carlos Vieira dos Santos – Diretor de Serviços Gerais, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 13 de junho de 2022.



#### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

MARA CRISTINA  
MICHELLUZZI

Assinado de forma digital por  
MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:00695744992

ANDERLE:00695744992 Dados: 2022.06.13 18:16:28 -03'00'

#### FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Mara Cristina Micheluzzi Anderle  
Proprietária  
Detentora

#### TESTEMUNHAS:

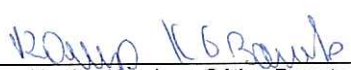


Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6



Maurício Della Tonia  
RG: 8.128.998-0

#### CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	14/06/2022 07:48:51 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	Ata de Registro de Preços 50.2022 - Pregão 15.2022 - Focus Equipamentos Eireli.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	ca229724e66b1e03e28d6 c1ce5e72c07828f0e444e 8d0d1800fc14a5bfac627 a

▶ Assinatura por CN=MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:\*\*\*957449\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=27613072000160, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:\*\*\*957449\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=27613072000160, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MARA CRISTINA MICHELLUZZI  
ANDERLE:\*\*\*957449\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=27613072000160, OU=A  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro